

Requisitos para seleção de contratação de propostas para elaboração dos Projetos do Parque Tecnológico da UEM

1. Procedimentos para apresentação da proposta

- Atender os requisitos técnicos apresentados nesse documento;
- Apresentar termo de declaração assinado digitalmente, declarando que atende a todos os requisitos mencionados nesse documento;
- Encaminhar um orçamento da proposta em nome da FADEC (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá) com valor global, no limite máximo especificado de R\$195.000,00;
- A proposta vencedora será a que atender todos os requisitos e obtiver o menor valor;
- A proposta vencedora deverá comprovar os requisitos técnicos que constam no item 2, no período de **4 dias úteis** após a aprovação da proposta, caso não haja comprovação, estará automaticamente desclassificado;
- A proposta vencedora deverá seguir um manual de Diretrizes de Apresentação de Projeto, que será fornecido após assinatura de contrato;
- A contratação efetiva está condicionada a liberação de recursos da Fundação Araucária;
- As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail do Hub (hub@uem.br) e ao coordenador Marcelo (mfpereira@uem.br), até dia **17/09/2025 (quarta-feira)**.

2. Requisitos Técnicos da Empresa Contratada

Para garantir a adequada execução dos projetos do **Parque Tecnológico Fronteira (UEM)**, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação técnica e operacional:

2.1. Experiência Prévia

- Comprovar a elaboração de **projetos executivos completos** para edificações públicas ou privadas com **área construída mínima de 3.000m²**, concluídos nos

Avenida Colombo, 5.790 – CEP 87020-900 – Maringá – PR
Bloco A01 – Sala Hub de Inovação Fronteira

últimos **5 anos**. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação da respectiva RRT ou ART, emitida junto ao conselho profissional competente (CAU ou CREA), atestando a responsabilidade técnica do profissional pelos serviços prestados;

- Apresentar **Atestados de Capacidade Técnica (ACT)** emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência em:
 - Edificações de múltiplos pavimentos com **uso empresarial, institucional, tecnológico, educacional**;
 - Projetos que contemplem **salas laboratoriais, ambientes de inovação, áreas técnicas industriais leves, salas administrativas, espaços de eventos**;
 - Projetos com integração de **sistemas sustentáveis** (energia solar, reuso de águas pluviais, eficiência energética e conforto ambiental).
- Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar devidamente acompanhados da respectiva **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, emitida pelo conselho profissional competente (CAU ou CREA), que comprove a responsabilidade técnica do profissional ou da empresa pelos serviços descritos.

2.2. Equipe Técnica

A equipe deverá ser composta por profissionais legalmente habilitados junto ao CREA/CAU, podendo ser própria ou parceiros terceirizados que apresentem carta de comprometimento para execução do projeto, contemplando pelo menos:

- **Arquiteto Urbanista** responsável pela coordenação geral, projeto arquitetônico, interiores;
- **Engenheiro Civil** responsável pelo projeto estrutural;
- **Engenheiro Eletricista** responsável por projetos elétricos, SPDA e lógica;
- **Engenheiro Mecânico** para climatização, ventilação mecânica e utilidades;
- **Engenheiro Sanitarista/Hidráulico** para instalações prediais e reaproveitamento de águas pluviais;
- **Engenheiro de Segurança do Trabalho** (para integração das normas NR em projeto);
- **Paisagista** ou arquiteto com especialização em paisagismo;

- **Coordenador BIM** com certificação ou experiência comprovada em gestão integrada de projetos.

2.3. Capacidade Operacional e Tecnológica

- Experiência comprovada em **desenvolvimento de projetos em BIM** (Building Information Modeling), com entrega em formato IFC e extração de quantitativos vinculados;
- Disponibilizar equipe capacitada em **compatibilização interdisciplinar em ambiente BIM**, garantindo integração de todas as disciplinas;
- Dispor de infraestrutura técnica para emissão de projetos em conformidade com as normas da ABNT e legislações locais aplicáveis;
- **Declaração da empresa** atestando que possui softwares licenciados compatíveis com BIM (Revit, ArchiCAD, Navisworks, etc.), além de equipamentos e servidores adequados;
- **Lista de softwares e licenças ativas**, podendo ser solicitadas notas fiscais ou comprovantes de licença;
- **Procedimentos internos de qualidade** (manuais, fluxos de compatibilização, templates normatizados, etc.), se disponíveis.

2.4. Conformidade Legal e Normativa

- Estar regularmente inscrita no CREA/CAU, apresentando ART ou RRT de responsabilidade técnica dos profissionais;
- Cumprir integralmente as **Normas Brasileiras da ABNT** aplicáveis (NBR 9050, NBR 9077, NBR 9078, NBR 14432, entre outras específicas de cada disciplina);
- Atender às normas de acessibilidade, segurança contra incêndio e requisitos ambientais exigidos para edificações públicas.

3. Diretrizes gerais dos Projetos

- **Localização:** Campus da Universidade Estadual de Maringá – Bloco B11 (ao lado do Bloco B09)
- **Área construída prevista:** ~3.510 m² (3 pavimentos de ~1.170 m² cada)
- **Função:** Abrigar o parque tecnológico da UEM, contendo no mínimo: hub de inovação, restaurante e área de convivência com espaço para eventos, salas para

produção piloto industrial e *deep techs*, coworking para empresas de base tecnológica, salas administrativas, salas de reuniões e execução de projetos, e central de segurança da UEM

- **Diretrizes de projeto:** Sustentabilidade, flexibilidade de uso, conforto térmico e luminoso, infraestrutura industrial aparentes para fácil manutenção e expansão.
- **Sustentabilidade e Eficiência Energética**
 - Energia solar fotovoltaica em cobertura e estacionamento;
 - Brises e sombreamento natural;
 - Ventilação e iluminação natural priorizadas;
 - Captação e reuso de águas pluviais.
- **Flexibilidade**
 - Salas modulares e adaptáveis a diferentes demandas.
- **Conforto Ambiental**
 - Ambientes com iluminação natural, ventilação cruzada e áreas verdes integradas.
- **Segurança e Conectividade**
 - Implantação da Central de Segurança da UEM no 2º pavimento do Bloco;
 - Infraestrutura para rede de alta velocidade.
- **Infraestrutura Elétrica**
 - Quadros elétricos independentes por sala, principalmente as salas de produção piloto industrial e deep tech, com circuitos setorizados;
 - Tomadas industriais (monofásicas e trifásicas);
 - Pontos de força no piso, parede e teto para equipamentos fixos e móveis;
 - Dutos e eletrocalhas aparentes para fácil manutenção e expansão;
 - Iluminação geral em LED com iluminação técnica específica (luminárias direcionais);
 - Sistema de aterramento equipotencial;
 - Proteção contra surtos elétricos (DPS);



- No-breaks ou rede estabilizada para equipamentos sensíveis.
- **Infraestrutura Mecânica e de Utilidades**
 - Infraestrutura industrial aparente;
 - Sistema de ventilação e exaustão mecânica;
 - Climatização (ar-condicionado split ou sistema VRF, com filtragem adequada);
 - Pontos de ar comprimido, localizados no térreo, se aplicável ao tipo de produção;
 - Rede hidráulica com água fria e quente;
 - Pontos de gás (GLP ou canalizado), quando necessários;
 - Ralos e sistema de escoamento de resíduos líquidos;
 - Revestimento de piso resistente: piso antiderrapante e resistente a produtos químicos, conforme a ANVISA e as Normas Regulamentadoras (NRs);
 - Paredes laváveis e de fácil higienização, conforme a ANVISA e as Normas Regulamentadoras (NRs).
- **Mobiliário Técnico**
 - Bancadas de trabalho com tampos em granito ou inox;
 - Pias laboratoriais com torneiras especiais (água, água destilada, deionizada);
 - Armários superiores e inferiores para insumos e reagentes;
 - Prateleiras metálicas para armazenagem de equipamentos e materiais;
 - Cadeiras ergonômicas ajustáveis para uso prolongado;
 - Mesas auxiliares móveis para apoio de equipamentos;
 - Carrinhos de transporte de materiais e insumos;
 - Estantes para armazenamento vertical;
 - Armários ventilados para Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- **Infraestrutura hidráulica e esgoto**
 - Infraestrutura hidráulica industrial aparente;

- Destinação correta de resíduos sólidos e líquidos de acordo com normas ABNT.

4. Projetos Necessários a serem contratados

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos integralmente em BIM (Building Information Modeling), garantindo integração entre as disciplinas, compatibilização e extração precisa de quantitativos e orçamento. Os projetos devem ser executados em etapas: a) Estudo Preliminar (EP); b) Anteprojeto (AP); c) Projeto para Licenciamento (PL); d) Projeto Básico (PB); e) Projeto Executivo (PE). A edificação deverá seguir os critérios para certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), promovendo sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental em todas as etapas. O orçamento detalhado da obra também deverá ser entregue em ambiente BIM, com vinculação aos elementos modelados.

Para a implantação do Parque Tecnológico, serão exigidos os seguintes projetos executivos e complementares:

- Levantamento topográfico;
- Projeto de terraplanagem;
- Projeto de canteiro de obras;
- Projeto de drenagem externa;
- Projeto de sinalização viária;
- Projeto arquitetônico com maquete eletrônica;
- Projeto de paisagismo;
- Projeto de arquitetura de interiores;
- Projeto de fundações;
- Projeto estrutural;
- Projeto de instalações hidrossanitário e drenagem;
- Projeto de instalações elétricas, incluindo lógica, telefonia, CFTV, sonorização, automação e segurança, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Projeto de entrada de Energia, Projeto de iluminação externa, e Proteção contra Surtos Elétricos (DPS);
- Projeto de climatização, renovação do ar e exaustão (AVAC);
- Projeto de gás;

- Projeto de prevenção e combate a incêndio, conforme normas locais;
- Projeto de renovação solar fotovoltaica;
- Projeto de reaproveitamento de águas pluviais;
- Projeto de sinalização visual e tátil;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de automação predial (quando aplicável);
- Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC);
- Orçamento e cronograma físico-financeiro da obra vinculado à modelagem BIM.

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, em âmbito federal, estadual e municipal, tais como:

- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), normas relativas à sinalização tátil e visual;
- Regulamentos, prescrições e requisitos emitidos por órgãos públicos competentes, tais como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, órgãos ambientais e concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, água, esgoto, entre outros);
- Instruções e resoluções emanadas do Sistema CREA/CONFEA e do CAU;
- Orientações Técnicas – OT do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP;
- Recomendações, instruções, procedimentos, prescrições e especificações de fabricantes de materiais e/ou de especialistas em sua aplicação ou na execução de serviços específicos;
- Especificações, diretrizes e detalhes constantes no Projeto Arquitetônico, nos Projetos Complementares, nos memoriais descritivos e nos demais elementos técnicos instrutores do processo.

Ressaltam-se os dispositivos legais que disciplinam as licitações e os contratos para as Administrações Públicas:

- Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 – Normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;

- Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Decreto Nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 – Normas gerais de licitação e contratação.

5. Prazo de Execução

- 3 meses.

6. Valor máximo

- R\$195.000,00

7. Observações finais

A proposta contemplada terá que atender todos os requisitos e apresentar o menor valor global de projetos. **Lembrando que não serão aceitos aditivos de recursos.**

Deverá ser seguido um manual de Diretrizes de Apresentação de Projeto, que será fornecido após assinatura de contrato.